

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> <b>ARES-PCJ Nº 182/2017</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO</b> <b>ARES-PCJ Nº47/2017 - CRO</b>
---	---

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ</b>
-----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ-SAAE</b>
---------------------	--

## **1 - INTRODUÇÃO**

### **1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

### **1.2 – OBJETIVO**

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE, à ARES-PCJ - Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro do prestador, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

## **2 - ANÁLISE JURÍDICA**

### **2.1 – FUNDAMENTO LEGAL**

#### **2.1.1 - MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**

O Município de Porto Feliz estabeleceu um Convênio de Cooperação através de Lei Municipal nº 5.466 de 07 de março de 2016 e delegou à Agência Reguladora PCJ o exercício das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, prestados pelo SAAE –Porto Feliz.

#### **2.1.2 –SAAE – PORTO FELIZ**

Pela Lei municipal nº 2.802, de 04 de dezembro de 1987, foi criado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos, como entidade autárquica do município de Porto Feliz.

A autarquia é responsável por:

- a) estudar, projetar e executar diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação aos sistemas municipais de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;
- b) operar, manter, conservar e explorar, os serviços de água potável e de esgotos sanitários;
- c) lançar, fiscalizar e arrecadar as contas dos serviços de água e esgotos e as contribuições de melhoria que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;
- d) exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas municipais de água e esgotos, compatíveis com as leis em vigor.

O SAAE possui personalidade jurídica própria dispendo de autonomia econômico-financeiro-administrativa e é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, responsável pela operação da captação, tratamento e distribuição de água, além de operações dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Porto Feliz.

#### **2.1.3 - CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

O Município de Porto Feliz, em atendimento à Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS através da Lei nº 5.509 de 10 de novembro de 2016, e nomeou seus membros através do Decreto nº 7.779 de 03 de julho de 2017.

## **2.2 - SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE**

Através do Ofício 451/2017, datado de 31/10/2017, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz – SAAE, encaminhou à Agência Reguladora PCJ solicitação de reajuste tarifário e anexou documentos contábeis e financeiros, além de dados e informações técnicas.

A partir dessa solicitação do SAAE com o protocolo em 01/11/2017, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 182/2017, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

### **2.2.1 - ÚLTIMO REAJUSTE**

No ano de 2016 as Tarifas de Água e Esgoto, praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE foram majoradas através da Resolução ARES-PCJ nº 170, de 29 de dezembro de 2016, autorizada assim a aplicação do reajuste ordinário de 9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços prestados pelo SAAE em 6,99% (seis inteiros e noventa e nove centésimos por cento), praticados a partir de 30 dias da publicação da Resolução, ou seja a partir de janeiro de 2017.

### **2.2.2 - ADIMPLÊNCIA**

Em consulta ao Setor Financeiro da ARES-PCJ, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de – SAAE – Porto Feliz, durante o Exercício de 2016, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente com o nosso consórcio público.

## **2.3 – OUVIDORIA**

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que nos últimos 12 meses foram registradas 02 (duas) reclamações, referente aos serviços prestados pelo **SAAE Porto Feliz**, conforme segue:

<b>PRAZO DE ATENDIMENTO</b>	<b>Nº DE RECLAMAÇÕES</b>	<b>%</b>
Dentro do Prazo (10 dias)	02	100,00
Solucionada (fora do prazo)	-	-
Em andamento	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>	<b>100,00</b>

A última Ouvidoria Itinerante foi realizada no município de Porto Feliz em 01/07/2017, das 08h às 12h, no CEIM Profª Violeta Arruda Mello Brusco, localizada na rua Francisco Gomes de Toledo, 560, Vila Angélica, dentro do evento Prefeitura Mais Perto, a convite da Prefeitura do Município de Porto Feliz.



### **3 - ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL**

#### **3.1 - ESTRUTURA OPERACIONAL**

##### **3.1.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA**

O Município de Porto Feliz apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, através da operação de cerca de 202,59 km de redes de distribuição, 37 reservatórios e aproximadamente 14.948 ligações de água, conforme autodeclaração da Macroavaliação da prestação dos serviços em março/2016.

##### **3.1.2 - COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O Município de Porto Feliz apresenta cobertura de 98,36% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água.

Está previsto para este reajuste, o investimento para a reforma das Estações Elevatórias de Esgoto - EEEs para a melhoria da segurança do funcionamento com a reforma de todos os

conjuntos moto-bombas, cuja somatória dos investimentos é da ordem de R\$ 600.000,00, com Recursos Financeiros próprios da Autarquia SAAE – Porto Feliz.

### **3.1.3 - TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO**

O tratamento de esgoto é feito por 03 (três) ETEs, sendo que a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Xiko do SAAE, em operação é a responsável pelo tratamento de aproximadamente 100 % dos esgotos coletados com uma eficiência média de remoção de DBO de 90,00%. A ETE Itaqui é responsável pelo tratamento do esgoto do Distrito Industrial Itaqui a qual vem apresentando problemas de desenquadramento por motivos de lançamento de uma indústria alimentícia que não tem eficiência na sua ETE no pré-tratamento e o sistema é antigo do tipo Tanque Séptico seguido de filtro biológico de britas. A terceira ETE denominada ETE Toyota atende atualmente, exclusivamente a Indústria Toyota.

## **3.2 - PLANEJAMENTO**

### **3.2.1 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Porto Feliz foi executado pela empresa ENGEORPS Engenharia com horizonte de projeto de 2010 a 2040, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para a manutenção da universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços com foco prioritário de um Programa de Redução e Controle de Perdas Físicas – Reais e Perdas de faturamento.

Para o sistema de água, em termos gerais, o PMSB de Porto Feliz já considera como solucionado, dentro do horizonte do Plano, o suprimento de água bruta com as melhorias das adutoras e a perfuração de eventuais novos poços tubulares profundos se necessário com aumento da demanda por crescimento populacional extraordinário ao projetado e/ou no acontecimento de eventos extremos de estiagem na única bacia hidrográfica do principal manancial superficial o Ribeirão Avecuia.

No Plano Municipal de Saneamento, data base 2010, foi elaborado um estudo de crescimento populacional e de demandas, cujos resultados, apontaram um crescimento do consumo médio de (apenas) 35% em relação ao consumo médio atual, considerando o período de 2010 a 2040.

Isto se deve principalmente à baixa expectativa do crescimento populacional e também à previsão da redução do índice de perdas na distribuição, de aproximadamente 31,0% em 2010 e de 20% para 2030 (mantendo-se esta projeção de 20% até 2040), apontando um acréscimo pouco significativo às demandas de consumo ao longo do horizonte de projeção do PMSB.

Na Tabela 1 são apresentadas as principais metas do PMSB de Porto Feliz, para água e esgoto.



**Tabela 1 - Resumo de Metas de Água e Esgoto (PMSB)**

ANO	ÁGUA	ESGOTO	
	ÍNDICE DE PERDAS	ÍNDICE DE COLETA	ÍNDICE DE TRATAMENTO
<b>2010</b>	31,0%	100%	98%
<b>2010/2012</b>	25%	100%	100%
<b>2010/2030</b>	20%	100%	100%
<b>2040</b>	20%	100%	100%

### **3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS**

O município possui um Programa de Combate às Perdas inserido no PMSB, como item principal na priorização dos diversos Programas do Plano Municipal de Saneamento para as soluções dos problemas diagnosticados na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Porto Feliz, pela empresa ENGEORPS.

Dentre os investimentos planejados para o próximo período, detalhados em capítulo específico, figuram obras para continuidade dos programas já iniciados.

## **3.3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **3.3.1 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA**

A Agência Reguladora PCJ, através de seu Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída, realiza em cada município associado 01 (uma) coleta mensal de água tratada, para realização de análises básicas (10 parâmetros) e 01 (uma) coleta anual de água tratada, para realização de análises completas (com 87 parâmetros), totalizando 197 (cento e noventa e sete) parâmetros analisados anualmente.

As coletas são realizadas em locais aleatórios, em cavaletes, e as análises são realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e a Portaria nº 2.914/2011, do Ministério da Saúde, por laboratório acreditado pelo Inmetro.

Não foram constatadas Não Conformidades do Município de Porto Feliz nas análises realizadas nos últimos meses.

### **3.3.2 - MONITORAMENTO DE PRESSÃO**

O Programa de Monitoramento da Pressão, da Agência Reguladora PCJ, visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água e consistiu na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão *on-line* para o prestador e para a ARES-PCJ.

Entre os meses de setembro e outubro de 2016 foram instalados 02 (dois) pontos de monitoramento no Município de Porto Feliz e os resultados estão apresentados na Tabela 2, considerando que a pressão aceitável se encontra no intervalo de 10 a 50 mca (metros de coluna d'água).

**TABELA 2 – COMPORTAMENTO DA PRESSÃO**

ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
	DE	ATÉ		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Rua Marechal Deodoro, 30	28/09/16	28/10/16	720,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Rua Otávio G. de Moraes, 220	29/09/16	28/10/16	720,00	0,10	0,14	99,76	0,00

Durante o período de monitoramento não foram registradas pressões em desconformidade com as normas estabelecidas pela ARES-PCJ.

### 3.3.3 – MONITORAMENTO DA EFICIÊNCIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

A Agência Reguladora PCJ também possui um programa de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto sanitário. As amostras de esgoto sanitário bruto são coletadas antes do tratamento preliminar (gradeamento/caixa de areia) e as amostras de esgoto sanitário tratado são coletadas no emissário final da ETE. No município de Porto Feliz, foram realizadas 03 (três) coletas no período do reajuste tarifário, duas realizadas na ETE Itaqui no Distrito Industrial de mesmo nome e uma realizada na ETE XIKO DO SAAE, com os resultados expressos na Tabela 2:

**Tabela 2 - Resultados do Monitoramento do Tratamento de Esgoto**

	Amostra	DBO (mg/L)	Valor de referência*	DQO (mg/L)
05/01/2017 ETE ITAQUI	Efluente Bruto	14.297	-	27.600
	Efluente Tratado	1.267	até 60 mg/L	2.455
	Eficiência	91,14%	80%	
06/03/2017 ETE XIKO DO SAAE	Efluente Bruto	333	-	635
	Efluente Tratado	64	até 60 mg/L	133
	Eficiência	80,78%	80%	
26/09/2017 ETE ITAQUI	Efluente Bruto	1.890	-	3.770
	Efluente Tratado	1.773	até 60 mg/L	3.560
	Eficiência	6,20%	80%	

\*Decreto Estadual nº 8468/76

### **3.4 - INDICADORES DE DESEMPENHO**

#### **3.4.1 - PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS**

Os três principais indicadores de perdas apresentados na Tabela 3, conforme dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), do ano de 2015 para o Município de Porto Feliz, apontam valores ABAIXO da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

**TABELA 3 - PERDAS FÍSICAS E ECONÔMICAS**

<b>INDICADOR</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ÍNDICE MUNICIPAL</b>	<b>MÉDIA ARES-PCJ</b>
Índice de Perdas na Distribuição	%	28,60	35,34
Índice de Perdas Lineares	(m <sup>3</sup> /dia.km)	14,50	23,69

### **3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

#### **3.5.1 – SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)**

Nos últimos meses foram realizadas as últimas inspeções de campo nos seguintes subsistemas de água para verificação de Não Conformidades, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 48, de 28/02/2014, concluindo as fiscalizações em 100% das estruturas do SAA e SES do município:

##### **a) Em 07/08/2017 e 08/08/2017 :**

- 04 Reservatórios Apoiados Interligados – CR Flamboyant;
- 02 Reservatórios Apoiados Interligados 1 e 2 – CR Popular;
- Reservatório Apoiado 4 – CR Popular;
- Reservatório Apoiado 3 Interligado ao 1 e 2 - CR Popular;
- Reservatório Apoiado Alto dos Jequetibas (Novo – Não operando);
- 02 Reservatórios Apoiados Interligados – CR Jardim Vante;
- Reservatório Jd. Vista Alegre (pulmão);
- Reservatório Apoiado Soamin;
- Reservatório Elevado Itaqui / Distrito Industrial;
- EEAT – Reservatório local – CR Popular;
- EEAT – Reservatório Alto dos Jequetibás (nova – não operando);
- EEAT – Reservatório Toyota;
- Captação Subterrânea – Poço Itaqui / Distrito Industrial;
- Captação Subterrânea – Poço Toyota;



### 3.5.2 – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)

#### a) Em 07/08/2017 e 08/08/2017:

- Estação Elevatória de Esgoto – EEE São Carlos;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Olívio Barbosa;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE 3 Usina;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE 2 Zoonoses;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE 1;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Jardim Brasil;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Jardim Flamboyant;
- Estação Elevatória de Esgoto – EEE Bandeirantes 2;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Itaqui / Distrito Industrial;
- Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Toyota.

### 3.5.3 – NÃO CONFORMIDADES

A tabela abaixo apresenta um resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e na unidade de atendimento ao público, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações já realizadas no Município de Porto de Feliz.

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Resolvida	31	32
Dentro do Prazo	47	48
Vencida	19	20
<b>TOTAL</b>	<b>97</b>	<b>100%</b>

Ressalta-se, porém, que o não cumprimento dos prazos concedidos, sem a apresentação de justificativas consistentes, conforme determina a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014 o SAAE – Porto Feliz ficará sujeito às Sanções previstas na Resolução ARES-PCJ nº 71/2015, conforme Artigo 13.

## **3.6 – INVESTIMENTOS**

### **3.6.1 BALANÇO DOS INVESTIMENTOS REFERENTES AO REAJUSTE ANTERIOR- 2016/2017**

Neste item, verifica-se quais investimentos concedidos no Reajuste Anterior foram efetivamente realizados pelo Prestador. Aqueles investimentos previstos que não foram realizados serão glosados no presente reajuste conforme tabelas 7 e 8.

#### **Efetivamente executados e que serão concluídos até Janeiro/2018**

- Setorização, Automação e Acionamento Remoto da ECA - Captação Avecuia e da ETA Central;
- Reparelhamento da Unidade e Aquisição de Equipamentos – Aquisição de Caminhão equipado com poliguindaste (manejo de caçamba), Automóvel hatch e Caminhão Leve (caçamba 3/4) para uso operacional;
- Reforma de bombas helicoidais (EEE 01; EEE – 02; EEE – 04; EEE 05; EEE 06; EEE – 08 e EEE Jd.Brasil) e bombas submersas de esgoto (EEE 03; EEE 07 e EEE 09)

#### **Não executados em 2017**

- Modernização da ETA Central (GLOSAR VALOR INTEGRAL);
- Modernização ECA - Captação Avecuia (GLOSAR VALOR INTEGRAL);
- Aquisição de Equipamentos de Informática para unidade (computadores e periféricos – Gabinete Superintendência (GLOSAR VALOR INTEGRAL).

**Tabela 7 – Planilha de Investimentos de 2017**

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUTADO (%)	RECURSOS 2017		TOTAL INVESTIMENTOS NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRAORÇAM ENTÁRIOS	PRÓPRIOS	
Modernização da ETA Central	Não	04/2015	05/2017	0		150.000,00	150.000,00
Modernização ECA -Captação Avecuia	Não	02/2017	06/2017	0		100.000,00	100.000,00
Implantação de redes de água, linhas primárias 150 mm, secundárias e 200 Novas ligações	Não	01/2017	12/2017	0		180.000,00	180.000,00
Reforma Reservatório metálico Vila América – 500 m3.	Não	06/2017	06/2017	0		150.000,00	150.000,00
Setorização, Automação e Acionamento Remoto da ECA-Captação Avecuia e da ETA Central	Não	01/2017	11/2017	0		100.000,00	100.000,00
Implantação de redes coletoras de esgoto (primárias de 150 mm e secundárias) e cerca de 200 novas ligações de esgoto – Prioridades Altos do Jequetibá, Projeto Minha Casa Minha Vida e Av. dos Trabalhadores e aos Bairros Flamboyant e Portal II	Não	01/2017	12/2017	0		150.000,00	150.000,00
Aquisição de Equipamentos de Informática (Servidor de Rede e periféricos) - Administrativo	Não	04/2017	06/2017	0		50.000,00	50.000,00

Aquisição de Equipamentos de Informática para unidade (computadores e periféricos – Gabinete Superintendência	Não	04/2017	06/2017	0		10.000,00	10.000,00
Reaparelhamento da Unidade e Aquisição de Equipamentos – Aquisição de Caminhão equipado com poliguindaste (manejo de caçamba), Automóvel hach e Caminhão Leve (caçamba 3/4) para uso operacional	Não	05/2017	07/2017	0		400.000,00	400.000,00
Aquisição de Equipamentos de Informática para a Unidade (computadores e periféricos) – Diretoria Técnica	Não	04/2017	06/2017	0		40.000,00	40.000,00
Reforma da ETE – Xyko do SAAE – Substituição de Guarda-Corpos em material Pultrudado	Não	04/2017	06/2017	0		115.000,00	115.000,00
Reforma de bombas helicoidais (EEE 01; EEE – 02; EEE – 04; EEE 05; EEE 06; EEE – 08 e EEE Jd. Brasil) e bombas submersas de esgoto (EEE 03; EEE 07 e EEE 09)	Não	05/2017	07/2017	0		170.000,00	170.000,00
<b>TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período 2017</b>						<b>1.615.000,00</b>	<b>1.615.000,00</b>

**Tabela 8 – PLANILHA DE INVESTIMENTOS DE 2017 – BALANÇO DO EXECUTADO ATÉ DEZ/2017 - REF. REAJUSTE ANTERIOR**

<b>Obra</b>	<b>Situação das Obras/Serviços</b>	<b>Recursos Extra Orçamentários (R\$)</b>	<b>Recursos Próprios (R\$)</b>
Modernização da ETA Central	<b>Executado – 0% (Glosar valores totais)</b>	00,00 (2017)	<b>150.000,00 (2017) GLOSAR</b>
Modernização ECA -Captação Avecuia	<b>Executado – 0% (Glosar valores totais)</b>	00,00 (2017)	<b>100.000,00 (2017) GLOSAR</b>
Implantação de redes de água, linhas primárias 150 mm, secundárias e 200 Novas ligações	<b>Executado –100% (concluída)</b>	0,00 (2017)	180.000,00 (2017)
Reforma Reservatório metálico Vila América – 500 m3.	<b>Executado –100% (concluída)</b>	00,00 (2017)	150.000,00 (2017)
Setorização, Automação e Acionamento Remoto da ECA- Captação Avecuia e da ETA Central	<b>Executado –média 36% (Considerada concluída)</b>	00,00 (2017)	100.000,00 (2017)
Implantação de redes coletoras de esgoto (primárias de 150 mm e secundárias) e cerca de 200 novas ligações de esgoto – Prioridades Altos do Jequetibá, Projeto Minha Casa Minha Vida e Av. dos Trabalhadores e aos Bairros Flamboyant e Portal II	<b>Executado –100% (concluída)</b>	00,00 (2017)	150.000,00 (2017)
Aquisição de Equipamentos de Informática (Servidor de Rede e periféricos) - Administrativo	<b>Executado –100% (concluída)</b>	00,00 (2017)	50.000,00 (2017)
Aquisição de Equipamentos de Informática para unidade (computadores e periféricos – Gabinete Superintendência	<b>Executado – 0% (Glosar valores totais)</b>	00,00 (2017)	<b>10.000,00 (2017) GLOSAR</b>
Reaparelhamento da Unidade e Aquisição de Equipamentos – Aquisição de Caminhão equipado com poliguindaste (manejo de caçamba),	<b>Executado – 88% (Considerada</b>	00,00 (2017)	400.000,00 (2017)



Automóvel hatch e Caminhão Leve (caçamba 3/4) para uso operacional	<b>concluída)</b>		
Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidade (computadores e periféricos) – Diretoria Técnica	<b>Executado –100% (concluída)</b>	0,00 (2017)	40.000,00 (2017)
Reforma da ETE – Xyko do SAAE – Substituição de Guarda-Corpos em material Pultrudado	<b>Executado –100% (concluída)</b>	0,00 (2017)	115.000,00 (2017)
Reforma de bombas helicoidais (EEE 01; EEE – 02; EEE – 04; EEE 05; EEE 06; EEE – 08 e EEE Jd. Brasil) e bombas submersas de esgoto (EEE 03; EEE 07 e EEE 09)	<b>Executado –43,38% (Considerada concluída)</b>	0,00 (2017)	170.000,00 (2017)
TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período 2017		00,00	1.615.000,00
<b>TOTAL do Valor das GLOSAS para o próximo período 2018</b>			<b>260.000,00</b>

### 3.6.2 INVESTIMENTOS REQUISITADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE E GLOSAS – 2017/2018

Tabela 9 - SITUAÇÃO DOS INVESTIMENTOS 2018 (Fev/2018 a Jan/2019) CONSIDERANDO AS GLOSAS

OBRA/SERVIÇOS	INICIADA	PREVISÃO		EXECUTADO (%)	RECURSOS 2018		TOTAL INVESTIMENTOS NO PERÍODO
		INÍCIO	FINAL		EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	PRÓPRIOS	
Setorização, Automação e programa de eficiência. Acionamento Remoto da ECA através da CCO (operação das bombas); Sistema de medição de pressão junto as linhas de Recalque de água tratada e Acionamento Remoto (CCO) das bombas de Recalque do Sistema Palmital para o Sistema Flamboyant.	Não	02/18	10/18	0	00,00	100.000,00	100.000,00
Ampliação e Modernização da ETA Central – Implantação de Sistema de desidratação de lodo e de recirculação das águas de lavagem dos filtros da ETA	Não	02/18	10/18	0	00,00	100.000,00	100.000,00
Ampliação e modernização da ECA, novo Painel e acessórios, com Chave Reversora para acionamento de Transformadores, contemplando substituição do controlador do fator de potência de energia	Não	02/18	09/18	0	00,00	50.000,00	50.000,00
Expansão gradativa do sistema de abastecimento de água com cerca de 200 novas ligações no ano. Implantação de 700 metros redes de água DN 50 junto a Rua Iveta Gibim Alcalá – Vila América e Adjacências + 360 metros de redes de água DN 50 na Rua Larissa Raveli – Jd. Jandira e adjacências e 950 metros de Rede de água DN 50 na Rua José Maurino Filho e adjacências Jd. Primavera.	Não	03/18	08/18	0	00,00	240.000,00	240.000,00
Ampliação e modernização do Sistema de Reservação. Reforma de Reservatórios Metálicos de Água Tratada – RA 21 Campo Santo 500 m3 e Reservação Palmital – RA 11	Não	06/18	07/18	0	00,00	300.000,00	300.000,00
Ampliação/Modernização ETE e EEE's. Aquisição de novas comportas, redutores, componentes da centrífuga e braços articulados do filtro biológico. Bem como aquisição de equipamentos para os painéis elétricos as elevatórias	Não	02/18	11/18	0	00,00	200.000,00	200.000,00
Expansão do sistema de esgotamento sanitário. Implantação gradativa de cerca de 200 novas ligações de esgoto. Execução de 300 metros rede de esgoto DN 150 na Rua Adhemar de Barros e adjacências	Não	04/18	10/18	0	00,00	80.000,00	80.000,00
Expansão do sistema de macro e microdrenagem urbana. Execução de 300 metros de rede de Drenagem na Rua Adhemar de Barros e adjacências	Não	04/18	11/18	0	00,00	150.000,00	150.000,00

Projeto de Canalização do Córrego Pinheirinho e do Córrego Santa Elisa	Não	03/18	05/18	0	00,00	150.000,00	150.000,00
Obra de Canalização de Trecho do Córrego Santa Elisa	Não	08/18	11/18	0	00,00	700.000,00	700.000,00
Diretoria Administrativa: Aquisição de Equipamentos de Informática (impressoras para geração de contas e periféricos)	Não	03/18	06/18	0	00,00	25.000,00	25.000,00
Gabinete do Superintendente: Aquisição de Automóvel	Não	04/18	07/18	0	00,00	50.000,00	50.000,00
Diretoria Técnica Operacional: Aquisição de veículo utilitário leve e automóvel, ambos para uso operacional, bem como reaparelhamento da Unidade contemplando aquisição de equipamentos leves para o Setor Operacional (compactadores, cortadores de asfalto, bombas, geradores e equipamentos de apoio e segurança)	Não	04/18	07/18	0	00,00	150.000,00	150.000,00
Diretoria Técnica Operacional: Aquisição de bombas e componentes e equipamentos e material elétrico para equipar poços tubulares profundos (P02, P03, P04 e P05)	Não	05/18	07/18	0	00,00	380.000,00	380.000,00
Diretoria Técnica Operacional: Aquisição de 07 Bombas Reserva para Estações Elevatórias de Esgoto e 09 Bombas Reserva para recalque de água tratada	Não	02/18	07/18	0	00,00	400.000,00	400.000,00
<b>TOTAL dos Recursos Projetados para o próximo período 2018 (Fev/2018 a Jan/2019)</b>					<b>00,00</b>	<b>3.075.000,00</b>	<b>3.075.000,00</b>
<b>VALORES A GLOSAR, devido à não execução de dois dos Investimentos em 2017</b>						<b>- 260.000,00</b>	
<b>TOTAL dos Recursos próprios projetados o próximo período 2018, a considerar nos cálculos do atual reajuste (valor já subtraído o valor da GLOSA)</b>						<b>2.815.000,00</b>	

Conforme apresentado na Tabela 9, o SAAE – Porto Feliz, durante o período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, pretende investir o montante total de R\$ 3.075.000,00, em obras, serviços e equipamentos, somente com recursos financeiros próprios, ou seja, sem financiamentos dos diversos programas disponíveis tais como o FEHIDRO, PAC, dentre outros.

## **4 - ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

### **4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS - INFLAÇÃO**

Apenas para comparativo entre os principais índices inflacionários, apresenta-se a variação acumulada dos últimos 12 (dozes) meses, compreendida entre os meses de novembro/2016 a outubro/2017:

<b>ÍNDICE</b>	<b>VARIAÇÃO</b>
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	2,70%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	1,83%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	-1,41%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	2,41%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	2,30%

### **4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO**

O faturamento do SAAE - Porto Feliz está diretamente relacionado aos valores de Volume Faturado (m<sup>3</sup>). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m<sup>3</sup>) e, na sequência, os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

#### **4.2.1 – VOLUME FATURADO (m<sup>3</sup>)**

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m<sup>3</sup>), referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017:

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m <sup>3</sup> )					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	510.883		489.195	14,12%	-4,25%
FEVEREIRO	463.431	-9,29%	460.850	-5,79%	-0,56%
MARÇO	409.348	-11,67%	483.651	4,95%	18,15%
ABRIL	451.321	10,25%	454.109	-6,11%	0,62%
MAIO	433.826	-3,88%	441.028	-2,88%	1,66%
JUNHO	388.956	-10,34%	415.843	-5,71%	6,91%
JULHO	398.300	2,40%	397.551	-4,40%	-0,19%
AGOSTO	422.527	6,08%	449.666	13,11%	6,42%
SETEMBRO	437.287	3,49%	450.051	0,09%	2,92%
OUTUBRO	460.663	5,35%	464.448	3,20%	0,82%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>4.376.542</b>		<b>4.506.392</b>		<b>2,97%</b>
NOVEMBRO	436.723	-5,20%			
DEZEMBRO	428.651	-1,85%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>865.374</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>5.241.916</b>		<b>4.506.392</b>		

Verifica-se que no período de janeiro a outubro/2017 houve uma variação de 2,97% no Volume Faturado com relação ao mesmo período do Exercício anterior.



#### 4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017:

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.382.818,83		1.322.463,34	14,00%	-4,36%
FEVEREIRO	1.240.545,93	-10,29%	1.360.483,67	2,87%	9,67%
MARÇO	1.097.901,07	-11,50%	1.424.222,11	4,68%	29,72%
ABRIL	1.211.240,33	10,32%	1.356.457,44	-4,76%	11,99%
MAIO	1.162.028,43	-4,06%	1.303.151,19	-3,93%	12,14%
JUNHO	1.030.811,18	-11,29%	1.243.008,95	-4,62%	20,59%
JULHO	1.054.147,60	2,26%	1.182.313,52	-4,88%	12,16%
AGOSTO	1.133.404,30	7,52%	1.327.666,71	12,29%	17,14%
SETEMBRO	1.185.405,02	4,59%	1.318.841,50	-0,66%	11,26%
OUTUBRO	1.246.924,99	5,19%	1.374.119,60	4,19%	10,20%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>11.745.227,68</b>		<b>13.212.728,03</b>		<b>12,49%</b>
NOVEMBRO	1.169.413,31	-6,22%			
DEZEMBRO	1.160.088,53	-0,80%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>2.329.501,84</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>14.074.729,52</b>		<b>13.212.728,03</b>		

Como pode ser observada a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a outubro/2017 é de 12,49%, se comparado ao mesmo período de 2016.

#### 4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência apresentados pelo SAAE - Porto Feliz são:

PERÍODO	INADIMPLÊNCIA
30 Dias	18,01%
60 Dias	7,71%
90 Dias	4,66%

Fonte: SAAE - Porto Feliz

## **4.3– DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **4.3.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS**

Com base nos saldos dos demonstrativos contábeis apresentados pelo SAAE - Porto Feliz, será demonstrada a situação geral das Receitas Arrecadadas em comparação às Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, bem como sua evolução, no Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017:

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2016</b>			
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	1.132.231,41	1.635.789,19	-503.557,78
FEVEREIRO	1.261.345,39	1.231.520,98	29.824,41
MARÇO	1.420.493,73	1.479.152,81	-58.659,08
ABRIL	1.237.374,35	1.238.425,44	-1.051,09
MAIO	1.422.562,07	1.165.058,97	257.503,10
JUNHO	1.286.941,72	1.298.279,27	-11.337,55
JULHO	1.193.615,93	1.155.627,29	37.988,64
AGOSTO	1.270.574,41	1.126.311,88	144.262,53
SETEMBRO	1.221.234,22	1.088.840,94	132.393,28
OUTUBRO	1.196.052,09	1.418.231,23	-222.179,14
<b>TOTAL (1)</b>	<b>12.642.425,32</b>	<b>12.837.238,00</b>	<b>-194.812,68</b>
NOVEMBRO	1.247.123,90	1.209.462,84	37.661,06
DEZEMBRO	1.371.909,08	1.461.544,28	-89.635,20
<b>TOTAL (2)</b>	<b>2.619.032,98</b>	<b>2.671.007,12</b>	<b>-51.974,14</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>15.261.458,30</b>	<b>15.508.245,12</b>	<b>-246.786,82</b>

<b>COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017</b>					
<b>PERÍODO</b>	<b>RECEITAS ARRECADADAS</b>	<b>VARIAÇÃO 2016 x 2017</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>VARIAÇÃO 2016 x 2017</b>	<b>SALDO</b>
JANEIRO	1.265.904,33	11,81%	1.115.442,55	-31,81%	150.461,78
FEVEREIRO	1.211.540,51	-3,95%	1.178.995,90	-4,27%	32.544,61
MARÇO	1.777.233,21	25,11%	1.240.390,76	-16,14%	536.842,45
ABRIL	1.428.679,52	15,46%	1.034.021,05	-16,51%	394.658,47
MAIO	1.632.571,97	14,76%	1.107.196,43	-4,97%	525.375,54
JUNHO	1.395.783,16	8,46%	1.001.769,45	-22,84%	394.013,71
JULHO	1.564.020,86	31,03%	1.322.720,39	14,46%	241.300,47
AGOSTO	1.317.789,32	3,72%	1.685.763,78	49,67%	-367.974,46
SETEMBRO	1.410.768,31	15,52%	1.256.000,64	15,35%	154.767,67
OUTUBRO	1.398.189,10	16,90%	1.217.116,96	-14,18%	181.072,14
<b>TOTAL</b>	<b>14.402.480,29</b>	<b>13,92%</b>	<b>12.159.417,91</b>	<b>-5,28%</b>	<b>2.243.062,38</b>

O saldo apurado no Exercício de 2016 foi negativo no montante de R\$ 246.786,82, já no período de janeiro a outubro do Exercício de 2017 o saldo é de R\$ 2.243.062,38.

Comparando os resultados entre os exercícios, verifica-se um aumento nas Receitas de 13,92% e nas Despesas uma queda de 5,28%.

#### **4.3.2 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**

Os resultados das Receitas e das Despesas impactam diretamente nos resultados financeiros do prestador. Com base nos documentos examinados, verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no exercício de 2016 o saldo de Disponibilidade Financeira do SAAE - Porto Feliz era de R\$ 4.449.063,05, já no Exercício de 2017 o saldo acumulado até outubro é de R\$ 6.869.689,27.

Esses saldos são compostos tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extra orçamentários).

#### **4.4 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e materiais, que são representativas no contexto desta análise.

#### 4.4.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue comparativo das Despesas com Pessoal, referentes ao Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017:

DESPESAS COM PESSOAL					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	486.726,34		515.769,13	-38,56%	5,97%
FEVEREIRO	468.686,13	-3,71%	494.071,49	-4,21%	5,42%
MARÇO	481.911,15	2,82%	477.096,27	-3,44%	-1,00%
ABRIL	572.848,85	18,87%	491.421,33	3,00%	-14,21%
MAIO	559.092,89	-2,40%	487.001,96	-0,90%	-12,89%
JUNHO	540.842,38	-3,26%	467.340,85	-4,04%	-13,59%
JULHO	502.421,85	-7,10%	449.781,45	-3,76%	-10,48%
AGOSTO	492.835,24	-1,91%	468.353,72	4,13%	-4,97%
SETEMBRO	488.628,81	-0,85%	473.680,53	1,14%	-3,06%
OUTUBRO	558.493,16	14,30%	523.414,71	10,50%	-6,28%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>5.152.486,80</b>		<b>4.847.931,44</b>		<b>-5,91%</b>
NOVEMBRO	531.948,12	-4,75%			
DEZEMBRO	839.459,91	57,81%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>1.371.408,03</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>6.523.894,83</b>		<b>4.847.931,44</b>		

Nota-se uma queda nas Despesas com Pessoal de 5,91% no período de janeiro a outubro/2017, se comparado com o mesmo período do Exercício de 2016.

Conforme informações do Coordenador de Finanças do SAAE Porto Feliz houve contingenciamento das despesas no exercício de 2017, inclusive por conta do limite das despesas com Pessoal do Município. Contudo, informou também que está em processo de recomposição das despesas com pessoal.

#### 4.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como Despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos aos Exercícios de 2016 e de janeiro a outubro/2017.

##### 4.4.2.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas nos Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	146.731,34		83.285,91	-4,53%	-43,24%
FEVEREIRO	113.019,79	-22,98%	86.748,16	4,16%	-23,25%
MARÇO	108.795,40	-3,74%	92.952,00	7,15%	-14,56%
ABRIL	114.267,20	5,03%	76.419,73	-17,79%	-33,12%
MAIO	113.119,45	-1,00%	92.933,66	21,61%	-17,84%
JUNHO	48.507,41	-57,12%	82.442,91	-11,29%	69,96%
JULHO	167.566,41	245,44%	94.048,89	14,08%	-43,87%
AGOSTO	110.904,38	-33,81%	92.001,03	-2,18%	-17,04%
SETEMBRO	103.363,47	-6,80%	94.827,65	3,07%	-8,26%
OUTUBRO	111.111,85	7,50%	102.183,49	7,76%	-8,04%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>1.137.386,70</b>		<b>897.843,43</b>		<b>-21,06%</b>
NOVEMBRO	96.718,41	-12,95%			
DEZEMBRO	87.235,44	-9,80%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>183.953,85</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>1.321.340,55</b>		<b>897.843,43</b>		

Nota-se uma variação negativa destas despesas de 21,06% no período analisado, porém é importante analisar também a variação com base nas contas de energia elétrica pela competência, como demonstrado no próximo item.



#### 4.4.2.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas de energia dos Exercícios de 2016 e de janeiro a outubro/2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	128.913,17		87.327,66	8,49%	-32,26%
FEVEREIRO	111.951,07	-13,16%	87.066,67	-0,30%	-22,23%
MARÇO	117.055,00	4,56%	88.594,24	1,75%	-24,31%
ABRIL	113.710,97	-2,86%	80.494,87	-9,14%	-29,21%
MAIO	107.711,69	-5,28%	91.362,60	13,50%	-15,18%
JUNHO	113.377,35	5,26%	87.053,87	-4,72%	-23,22%
JULHO	102.726,47	-9,39%	89.741,88	3,09%	-12,64%
AGOSTO	108.187,14	5,32%	91.932,46	2,44%	-15,02%
SETEMBRO	106.752,81	-1,33%	95.063,97	3,41%	-10,95%
OUTUBRO	112.424,33	5,31%	107.798,45	13,40%	-4,11%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>1.122.810,00</b>		<b>906.436,67</b>		<b>-19,27%</b>
NOVEMBRO	93.581,04	-16,76%			
DEZEMBRO	80.490,52	-13,99%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>174.071,56</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>1.296.881,56</b>		<b>906.436,67</b>		

Comparando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação negativa de 19,27% nos valores das contas de energia elétrica.

#### 4.4.2.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativos ao Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	225.303		211.463	4,58%	-6,14%
FEVEREIRO	200.895	-10,83%	222.679	5,30%	10,84%
MARÇO	218.712	8,87%	218.180	-2,02%	-0,24%
ABRIL	232.905	6,49%	203.782	-6,60%	-12,50%
MAIO	222.419	-4,50%	228.885	12,32%	2,91%
JUNHO	224.891	1,11%	207.077	-9,53%	-7,92%
JULHO	207.343	-7,80%	223.171	7,77%	7,63%
AGOSTO	219.150	5,69%	220.994	-0,98%	0,84%
SETEMBRO	216.033	-1,42%	230.946	4,50%	6,90%
OUTUBRO	223.685	3,54%	252.368	9,28%	12,82%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>2.191.336</b>		<b>2.219.545</b>		<b>1,29%</b>
NOVEMBRO	225.435	0,78%			
DEZEMBRO	202.195	-10,31%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>427.630</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>2.618.966</b>		<b>2.219.545</b>		

Nota-se que, ao comparar os consumos de Energia Elétrica (em quilowatt), no período de janeiro a outubro/2017 houve uma variação de 1,29%, com relação ao mesmo período de 2016.

O reajuste da concessionária de energia elétrica foi autorizado a partir de 23/10/2017.

#### 4.4.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros dos Exercícios de 2016 e de janeiro a outubro/2017.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	368.656,39		354.773,05	-11,13%	-3,77%
FEVEREIRO	325.259,85	-11,77%	385.062,29	8,54%	18,39%
MARÇO	364.356,71	12,02%	358.795,72	-6,82%	-1,53%
ABRIL	318.652,24	-12,54%	359.060,01	0,07%	12,68%
MAIO	374.139,37	17,41%	398.308,04	10,93%	6,46%
JUNHO	368.870,87	-1,41%	338.333,96	-15,06%	-8,28%
JULHO	375.673,64	1,84%	468.454,86	38,46%	24,70%
AGOSTO	357.915,70	-4,73%	470.346,81	0,40%	31,41%
SETEMBRO	354.121,85	-1,06%	380.756,53	-19,05%	7,52%
OUTUBRO	407.287,79	15,01%	373.137,89	-2,00%	-8,38%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>3.614.934,41</b>		<b>3.887.029,16</b>		<b>7,53%</b>
NOVEMBRO	360.407,24	-11,51%			
DEZEMBRO	399.218,74	10,77%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>759.625,98</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>4.374.560,39</b>		<b>3.887.029,16</b>		

Comparando os valores dos Exercícios em análise, no período de janeiro a outubro, nota-se uma variação de 7,53% nas despesas com serviços de terceiros.

#### 4.4.4 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais dos Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS					
PERÍODO	2016		2017		VARIÇÃO 2016 x 2017
	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	VALOR	VARIÇÃO MENSAL	
JANEIRO	100.786,84		65.226,84	-33,91%	-35,28%
FEVEREIRO	91.211,72	-9,50%	123.605,61	89,50%	35,52%
MARÇO	125.911,67	38,04%	109.253,78	-11,61%	-13,23%
ABRIL	82.266,50	-34,66%	65.632,53	-39,93%	-20,22%
MAIO	77.354,33	-5,97%	60.272,58	-8,17%	-22,08%
JUNHO	200.396,21	159,06%	54.580,95	-9,44%	-72,76%
JULHO	71.589,54	-64,28%	115.327,03	111,30%	61,09%
AGOSTO	90.448,60	26,34%	85.159,68	-26,16%	-5,85%
SETEMBRO	85.335,68	-5,65%	131.818,80	54,79%	54,47%
OUTUBRO	156.884,03	83,84%	146.063,98	10,81%	-6,90%
<b>TOTAL (1)</b>	<b>1.082.185,12</b>		<b>956.941,78</b>		<b>-11,57%</b>
NOVEMBRO	96.757,68	-38,33%			
DEZEMBRO	98.693,23	2,00%			
<b>TOTAL (2)</b>	<b>195.450,91</b>		<b>0,00</b>		
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>1.277.636,03</b>		<b>956.941,78</b>		

Como pode ser observado, houve uma redução de 11,57% nas Despesas com Materiais na comparação do Exercício de 2016 e de janeiro a outubro/2017.

## **4.5 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA**

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo prestador.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual e da Tarifa Média Praticada consideram-se, como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de fevereiro/2017 a janeiro/2018. Dessa forma, de fevereiro a outubro/2017 tem-se valores realizados e de novembro/2017 a janeiro/2018 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

### **4.5.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)**

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de fevereiro a outubro/2017, e projetados para os meses de novembro/2017 a janeiro/2018.

<b>COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR REALIZADO FEV/2017 OUT/2017</b>	<b>VALOR PROJETADO NOV/2017 JAN/2018</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>10.345.097,83</b>	<b>4.118.119,79</b>	<b>14.463.217,62</b>
1.1 Pessoal	4.332.162,31	1.873.608,11	6.205.770,42
1.2 Materiais	891.714,94	297.238,31	1.188.953,25
1.3 Serviços de Terceiros	3.532.256,11	1.177.418,70	4.709.674,81
1.4 Energia Elétrica	814.557,52	362.787,33	1.177.344,85
1.5 Outras	774.406,95	407.067,33	1.181.474,28
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>698.877,53</b>	<b>0,00</b>	<b>698.877,53</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>11.890.264,69</b>	<b>3.963.421,56</b>	<b>15.853.686,25</b>
<b>5. Outras Receitas</b>	<b>1.038.295,60</b>	<b>346.098,53</b>	<b>1.384.394,13</b>
<b>6. Recursos para Investimentos (Externos)</b>	<b>271.705,99</b>	<b>0,00</b>	<b>271.705,99</b>
<b>7. Volume Faturado (m³)</b>	<b>4.017.197</b>	<b>1.339.066</b>	<b>5.356.263</b>

#### 4.5.2 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(14.463.217,62 + 0 + 698.877,53) \times (1,00) - 1.384.394,13 - 271.705,99}{5.356.263}$$

$$\text{CMA} = \frac{13.505.995,03}{5.356.263}$$

<b>CMA</b>	<b>=</b>	<b>2,5215</b>
------------	----------	---------------

#### 4.5.3 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{TMP} = \frac{\text{RTF}}{\text{VF}}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
- RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
- VR = Volume Faturado

$$\text{TMP} = \frac{15.853.686,25}{5.356.263}$$

<b>TMP</b>	<b>=</b>	<b>2,9598</b>
------------	----------	---------------

#### **4.5.4 – DEFASAGEM TARIFÁRIA (DT)**

Com todos os dados demonstrados é possível apurar a Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \frac{(CMA - 1)}{TMP} \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

CMA = Custo Médio Atual

TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \frac{(2,5215 - 1)}{2,9598} \times 100$$

<b>DT</b>	<b>=</b>	<b>-14,81%</b>
-----------	----------	----------------

Conforme dados acima, verifica-se que não houve defasagem tarifária no período analisado.

#### **4.6 - CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS**

##### **4.6.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA**

O SAAE – Porto feliz apresentou as projeções das receitas e despesas para o período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, as quais foram ajustadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos foram considerados, conforme Parecer Técnico n.º 07/2017-MB totalizando R\$ 2.815.000,00 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária foram analisados os componentes abaixo relacionados:



COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	FEV/2017 JAN/2018	FEV/2018 JAN/2019
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>14.463.217,62</b>	<b>15.254.361,89</b>
1.1 Pessoal	6.205.770,42	6.755.702,56
1.2 Materiais	1.188.953,25	1.221.070,45
1.3 Serviços de Terceiros	4.709.674,81	4.836.897,26
1.4 Energia Elétrica	1.177.344,85	1.380.256,95
1.5 Outras	1.181.474,28	1.060.434,67
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>	<b>158.536,86</b>
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	158.536,86
<b>3. Investimentos Realizados/a Realizar</b>	<b>698.877,53</b>	<b>2.815.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS</b>	<b>15.162.095,15</b>	<b>18.227.898,75</b>
<b>4. Outras Receitas</b>	<b>1.384.394,13</b>	<b>1.384.394,13</b>
<b>5. Recursos para Invest. (Externos)</b>	<b>271.705,99</b>	<b>0,00</b>
<b>6. Volume Faturado (m³)</b>	<b>5.356.263</b>	<b>5.463.388</b>

Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

DAP<sub>t</sub> = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"

DEX<sub>t</sub> = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"

IR<sub>t</sub> = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"

RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"

OR<sub>t</sub> = Outras Receitas previstas para os períodos "t"

RPI<sub>t</sub> = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"

VTC<sub>t</sub> = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"

VF<sub>t</sub> = Volume Faturado nos períodos "t"

t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4

i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$\text{TMN} = \frac{[((15.254.361,89+158.536,86+2.815.000,00) \times 1) - 1.384.394,13 - 0 - 0] / (1+0)^1}{5.463.388 / (1+0)^1}$$

$$\text{TMN} = \frac{16.843.504,62}{5.463.388}$$

<b>TMN</b>	<b>=</b>	<b>3,0830</b>
------------	----------	---------------

#### 4.6.2 - TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário será utilizada a Tarifa Média Praticada, apurada no período de fevereiro/2017 a janeiro/2018, no valor de R\$ 2,9598, conforme cálculo já demonstrado.

#### 4.6.3 - COMPARATIVO DAS TARIFAS

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$\text{Comparativo} = \frac{\text{TMN} - 1}{\text{TMP}} \times 100$$

Onde:

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$\text{Comparativo} = \frac{(3,0830 - 1) \times 100}{2,9598}$$

<b>Comparativo das Tarifas</b>	<b>=</b>	<b>4,16%</b>
--------------------------------	----------	--------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo das Tarifas (Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP)), o percentual de reajuste apurado é de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento).

## **4.7 – ÍNDICE DE REAJUSTE**

### **4.7.1 – ÍNDICE DE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO**

Conforme cálculo apurado pela Fórmula Paramétrica adotada pela Agência Reguladora PCJ, através do comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) e a Tarifa Média Praticada (TMP), foi verificado que existe um desequilíbrio de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento), sendo este, portanto, o Índice de Reajuste das Tarifas de Água e Esgoto proposto para o SAAE- Porto Feliz.

### **4.7.2 – ÍNDICE DE REAJUSTE DOS PREÇOS PÚBLICOS**

De acordo com o art. 24, da Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, o reajuste dos valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados pelo SAAE Porto Feliz serão corrigidos em 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento), de acordo com a variação do IPCA/IBGE, entre novembro/2016 a outubro/2017.

## 5 – ANÁLISE FINAL

### 5.1 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ utiliza sua Fórmula Paramétrica, desenvolvida especificamente para a verificação do equilíbrio econômico e financeiro do prestador dos serviços de saneamento.

Diante de todas as informações, considerando as projeções apresentadas, bem como os investimentos conforme parecer técnico, para o próximo período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, o resultado do comparativo das Tarifas, ou seja, a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme fórmula paramétrica em comparação à Tarifa Média Praticada (TMP), é de 4,16%.

Dessa forma, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das tarifas e preços públicos, propõe os seguintes índices e preços:

***a) Reajuste de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) nos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as faixas e categorias de consumo, a partir de fevereiro de 2018, conforme disposto no Anexo I, deste Parecer;***

***b) Reajuste de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos demais serviços prestados, a partir de fevereiro de 2018, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.***

## **5.2 – RECOMENDAÇÕES**

A ARES-PCJ recomenda que o SAAE – Porto Feliz:

- a) Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- b) Dê continuidade a implementação dos macromedidores, a substituição do parque de hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos, combatendo as perdas físicas e a de receitas, visando a aceleração da redução do índice de perdas, que atualmente já se encontra abaixo da média dos municípios associados a ARES-PCJ.
- c) Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Porto Feliz no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- d) Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da Autarquia;
- e) Atualize, através da composição de custos, os valores dos Preços Públicos dos demais serviços praticados e encaminhe à ARES-PCJ para análise e aplicação no próximo reajuste ordinário;
- f) Continue com as ações visando a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- g) Continue com as ações de implementação do monitoramento remoto dos níveis e vazões dos diversos setores de distribuição de água para a melhoria da eficiência no controle de perdas físicas de água.

### **5.3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Porto Feliz, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta de índice de reajuste das tarifas de água e esgoto e preços públicos dos demais serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Para fins de divulgação do reajuste tarifário, o SAAE Porto Feliz afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Para fins de iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e a cobrança dos demais serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o SAAE Porto Feliz deverá obedecer aos seguintes prazos:

- a) Mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e
- b) Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Porto Feliz, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 14 de dezembro de 2017.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ**

## ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (ALFA)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	11,76	9,58	21,34
De 06 a 20	m <sup>3</sup>	3,08	2,51	5,59
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	3,99	3,25	7,24
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	4,74	3,86	8,60
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	5,39	4,39	9,78
Acima de 50	m <sup>3</sup>	6,01	4,90	10,91

CATEGORIA COMERCIAL (BETA)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	17,20	14,02	31,22
De 06 a 20	m <sup>3</sup>	4,74	3,86	8,60
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	5,53	4,51	10,04
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	6,34	5,17	11,51
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	7,59	6,19	13,78
Acima de 50	m <sup>3</sup>	9,02	7,35	16,37

CATEGORIA INDUSTRIAL (GAMA)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	28,88	23,54	52,42
De 06 a 20	m <sup>3</sup>	7,68	6,26	13,94
De 21 a 30	m <sup>3</sup>	9,35	7,62	16,97
De 31 a 40	m <sup>3</sup>	10,75	8,76	19,51
De 41 a 50	m <sup>3</sup>	12,03	9,80	21,83
Acima de 50	m <sup>3</sup>	13,61	11,10	24,71

### Notas:

- Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 81,50% das Tarifas de Água
- Fontes Alternativas de Abastecimento - para os grandes usuários, assim compreendidos aqueles cujo consumo seja superior a 1.500 m<sup>3</sup> (mil e quinhentos metros cúbicos) mensais o valor da tarifa dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do metro cúbico de água correspondente a primeira faixa de consumo da categoria comercial.



**ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
<b>I - LIGAÇÃO DE ÁGUA OU ESGOTO</b>	
a) Ligação Popular (Imóveis residenciais com até 70 m <sup>2</sup> de área construída)	114,16
b) Demais Ligações/Imóveis	228,33
<b>II - CANCELAMENTO OU REABERTURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA</b>	
	35,83
<b>III - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	
	106,56
<b>IV - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>	
a) Banca Portátil – No Local	44,75
b) Aferição em Laboratório – Parâmetros Portaria 5426/85 e NBR NM 212/99	67,53
c) Aferição em Laboratório – Testes de Fadiga/Desgaste – NBR 15538	270,09
<b>V - PINTURA DE HIDRÔMETRO</b>	
	Sem Ônus
<b>VI - EDITAL / INSCRIÇÃO CONCURSO:</b>	
a) Requisito: até 1º Grau	19,01
b) Requisito: 2º Grau	31,69
c) Requisito: Nível Superior	44,36
<b>VII - ATESTADO / DECLARAÇÃO / CERTIDÃO</b>	
	17,83
<b>VIII - LAVAGEM / DESINFECÇÃO RESERVATÓRIO (Por M<sup>3</sup>)</b>	
	143,17
<b>IX – REQUERIMENTO</b>	
	Sem Ônus
<b>X - LAUDO DE VIABILIDADE-DIRETRIZ (Por Hectare da Área Total do Empreendimento):</b>	
a) Até 10 Hectares - Por Hectare	178,99
b) Acima - Por Hectare Excedente	160,99
<b>XI - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CONTA</b>	
	1,90
<b>XII - DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO:</b>	
a) Até 1 Hora	44,75
b) Acima - Por Hora Excedente	26,92
<b>XIII - TRANSPORTE - CAMINHÃO PIPA/LIMPA FOSSA</b>	
a) Até 10 Km.	162,32
b) Acima de 10 Km - P/Km	16,22
<b>XIV - ANÁLISES DE ÁGUA</b>	
a) Análise Físico Química	321,99
b) Análise Bacteriológica	178,99
<b>XV - VISTORIA - INSTALAÇÕES PREDIAIS (A Pedido - Por Hora Trabalhada)</b>	
	44,75
<b>XVI - SUPORTE P/ LOTEAMENTOS NOVOS E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS (Por m<sup>2</sup> de Área dos Lotes)</b>	
a) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Água Existente - Por m <sup>2</sup>	2,03
b) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Esgoto Existente - Por m <sup>2</sup>	2,03
c) Para uso do Sistema de Drenagem Urbana - Por m <sup>2</sup>	2,03
<b>XVII - SUPORTE P/ PRÉDIOS - CONDOMÍNIOS VERTICAIS (Por m<sup>2</sup> de Área Construída/Economia/Apartamento)</b>	

a) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Água Existente - Por m <sup>2</sup>	6,09
b) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Esgoto Existente - Por m <sup>2</sup>	6,09
c) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - Por m <sup>2</sup>	6,09
<b>XVIII - SUPORTE P/ LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS (Por m<sup>2</sup> de Área dos Lotes)</b>	
a) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Água Existente - Por m <sup>2</sup>	1,08
b) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Esgoto Existente - Por m <sup>2</sup>	1,08
c) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - Por m <sup>2</sup>	1,08
<b>XIX - ÁGUA - CAMINHÕES PIPAS</b>	
a) Retirada na ETA (tratada) - p/ m <sup>3</sup> - Residencial (ALFA)	5,78
b) Retirada na ETA (tratada) abast. de piscinas - p/ m <sup>3</sup> - Residencial (ALFA)	8,68
c) Retirada na ETA (tratada) p/ m <sup>3</sup> - Comercial (BETA)	8,67
d) Retirada na ETA (tratada) p/ m <sup>3</sup> - Industrial (GAMA)	13,08
<b>XX - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA)</b>	
a) Esgotamento p/ m <sup>3</sup> - Residencial (ALFA)	8,67
b) Limpa fossa residencial (ALFA)	13,01
c) Esgotamento p/ m <sup>3</sup> - Comercial (BETA)	13,00
d) Esgotamento p/ m <sup>3</sup> - Industrial (GAMA)	18,85